



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 15/2016

***Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE).  
Possível prática de propaganda eleitoral irregular.  
Colheita de informações e documentos visando à  
formação de "opinio".***

**CONSIDERANDO** a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

**CONSIDERANDO** que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de coibir a propaganda eleitoral irregular ou ilegal, assegurando o princípio da igualdade e, por consequência, o equilíbrio eleitoral;

**CONSIDERANDO** a possível prática de propaganda eleitoral irregular consistente em publicidade de obras e serviços realizados pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes por meio de empresa privada contratada pela Prefeitura;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático,

MPRJ/PE75CAM 20160910708 080916 17:36:00

*Assinado digitalmente  
por [nome] de [cargo]  
em [data]*



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

**RESOLVE** a Promotora Eleitoral infra-assinada, da 75ª Zona Eleitoral, da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade **de reunir informações sobre possível prática de propaganda eleitoral irregular**.

**Autuada, registrada e publicada** a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento da seguinte diligência:

- 1) **Notificar a empresa Vital Engenharia Ambiental S.A para que envie para esta Promotoria Eleitoral todas as mídias de propagandas veiculadas em rede de televisão relacionadas à Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ, bem como, informe o número de inserções.**

ENCAMINHE-SE cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registros.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2016.

Luciana Longo Alves da Costa

Promotora Eleitoral

Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro  
Promotora Eleitoral Luciana Longo Alves da Costa  
Insc. nº 1.935/2014  
mat. 3228